COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO A, ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES: MÚSICA/DANÇA/TEATRO/EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 214/17 - PROGEPE

EDITAL Nº 11/2017 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DO CURRÍCULO

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 24/13-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa co currículo. A prova de defesa do currículo consistirá da submissão do candidato a argüição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 10/05 – CEPE e observará os seguintes critérios:

1. A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
2. O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho docente;
3. Possibilidades de interação e intervenções práticas da UFPR Litoral com as escolas e comunidade.

Conforme a Resolução 24/13-CEPE, a prova de defesa da produção intelectual será gravada.

Matinhos, 30 de agosto de 2017
Hora: 16h20

Prof. Prof. Dr. Marcelo Silva da Silva
Membro

Profa. Dra. Cristiane Hatsue Vital Otutumi
Membro

Prof. Dr. Juarez Bergmann Filho
Membro

Profa. Dra. Cristiane dos Santos Souza
Presidente

Prof. Dr. Paulo Gaspar Graziola Junior
Relator